



PORTARIA 061/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão de Sindicância, composta pela Sra. Zeni de Campos - Presidente, Sra. Aline Ramos Correa – Secretária e Sr. Marcelo Corinth - Membro, para a conclusão da Sindicância criada pela portaria nº 053/2019 de 20 de maio de 2019 para apurar possíveis irregularidades no pagamento de vantagens a servidores públicos municipais.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias dos mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal